

PORTARIA Nº. 0520 /2022, DE 28 DE Junho DE 2022.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária nº 1110 emitida pela Reitoria da Universidade de Gurupi - UnirG, visando cobrir despesas de deslocamento Magnífica Reitora, Dra. Sara Falcão de Sousa, para participar da solenidade de posse da Reitoria da Universidade de Taubaté, na cidade de Taubaté-SP. Em seguida, será necessário que a Reitora, Dra. Sara Falcão de Sousa, juntamente com o Presidente da Fundação UNIRG, participarem da Assembleia Extraordinária da ANIMES (Associação Nacional das Instituições Municipais do Ensino Superior) na cidade de Guarulhos - SP. A participação presencial faz-se necessária tendo em vista que um dos temas de pauta da assembleia é a organização do 4º Fórum da ANIMES que será sediado pela Universidade de Gurupi em setembro de 2022.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014, constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da Reitora Sara Falcão de Sousa, Matrícula: 3057, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Taubaté-SP e Guarulhos-SP

Período: 02/07/2022 a 05/07/2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 28 dias do mês de Junho de 2022.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

